

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2023 | Edição: 184 | Seção: 1 | Página: 37

Órgão: Ministério da Fazenda/Conselho Nacional de Política Fazendária

Secretaria Executiva

## ATO COTEPE/PMPF Nº 25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Ato COTEPE/PMPF nº 24/23, que divulga o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda do Amapá, recebida por meio de mensagem eletrônica no dia 25.09.2023, registrada no processo SEI nº 12004.101137/2023-24, torna público:

Art. 1º O item 4 do Ato COTEPE/PMPF nº 24, de 22 de setembro de 2023, referente ao Estado do Amapá, passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m <sup>3</sup> )	(R\$/ m <sup>3</sup> )	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
4	AP	-	*5,5900	-	-	-	-

Notas Explicativas:

- \* valores alterados de PMPF;
- \*\* valores alterados de PMPF que apresentam redução.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

